

RESOLUÇÃO Nº 073, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

Designa os servidores responsáveis pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão conforme Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/AUGE nº 7.735 de 29 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição prevista no art. 93, SS 1º, inciso I, da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 4º, Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/AUGE nº 7.735 de 29 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados como responsáveis pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão conforme Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/AUGE nº 7.735 de 29 de setembro de 2010

-Claudia Martins Duarte

CARGO: Diretor da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças

MASP: M613082-7

CPF: 993.670.506-82

-Geraldo Magela Medeiros

CARGO: Gestor Governamental

MASP: M357424-1

CPF: 465.572.106-53

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2010

RENATA VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão